



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4416

Ji-Paraná (RO), 6 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATA DE POSSE.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

ATA DE POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITA, INSTALAÇÃO DA 11ª LEGISLATURA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, nas dependências da Igreja Missionária do Avivamento, localizada na Rua Mogno, nº 50, Bairro Jorge Teixeira, realizou-se a Sessão Solene para posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeita, instalação da 11ª Legislatura e eleição da Mesa Diretora para os biênios 2025/2026. A solenidade teve início com o Mestre de Cerimônia Senhor Márcio Ogidio Cezário, que cumprimentou a todos os presentes, e convidou a Vereadora Rosana Pereira Lima, que assume o cargo de Presidente da Mesa na qualidade de Vereadora mais votada e conduzirá os trabalhos desta Sessão. Também convidou os demais Vereadores para tomarem seus lugares, a saber: Ademilson Procópio Anastácio - PRD, Ademir Pereira - PSD, André Moreira - PSD, Edison Fidelis de Souza Junior - PSD, Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira - PL, Joziel Carlos de Brito - MDB, Licomedio Pereira da Silva - PP, Lourenil Gomes da Silva - União Brasil, Marcelo José de Lemos - Republicanos, Marcio Alves de Freitas - PL, Wallison Valmir do Bonfim Amaro - Republicanos, Wanderson Cândido de Araújo Aguiar - PRTB, Wanderson Santos de Mattos - PP, Welinton Poggere Goes da Fonseca - MDB, Wesley da Silva Brito - PL e Willian Candido de Souza - Republicanos. Na sequência o Mestre de Cerimônia passou a palavra a Presidente Senhora Rosana Pereira Lima, para dar continuidade aos trabalhos. A Presidente cumprimentou a todos os presentes e convidou o Vereador Marcelo José de Lemos para secretariar os trabalhos, convidou também os Vereadores Ademir Pereira e Wanderson de Mattos para acompanharem até a Mesa o Prefeito eleito Senhor Afonso Antônio Cândido e a Vice-Prefeita Senhora Marley Muniz. Com a palavra o Mestre de Cerimônia convidou para fazer parte da Mesa: Excelentíssimo Senhor Marcos Rogério da Silva Brito - Senador da República, Excelentíssimo Senhor Alexandre Barroso Duarte - Deputado Estadual, Excelentíssimo Senhor Cirone Deiró - Deputado Estadual e Excelentíssimo Senhor Douglas Wagner - Presidente da OAB Subseção Ji-Paraná. Na sequência a Presidente Rosana Pereira Lima invocando a proteção e as bênçãos de Deus, declarou aberta a Sessão, e convidou a todos a se posicionarem de pé em reverencia a Palavra proferida pelo Pastor Marcelo Rodrigues que fez a leitura de versículos da Bíblia (Pv 28:15,16). Convidou também os presentes para em posição solene, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a Presidente convidou os Vereadores a apresentarem à Mesa seus diplomas e declarações de bens, que assim o fizeram. O Mestre de Cerimônia convidou a Presidente da Mesa, Vereadora Rosana Pereira Lima a proferir o seguinte compromisso legal: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". O Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Lemos, procedeu a chamada dos Vereadores um a um, que adotando o termo de compromisso, afirmaram: "ASSIM O PROMETO", e em seguida assinaram seus respectivos termos de posse. A Presidente convidou o Secretário, Vereador Marcelo Lemos para afirmar o juramento, que assim o fez, e convidou a Presidente a afirmar o juramento e assinar o seu Termo de Posse que assim também o fez. Tendo os Senhores Vereadores prestado o compromisso legal e assinado seus respectivos termos de posse, a Presidente declarou-os empossados e deu por instalada a 11ª Legislatura, bem como a 1ª Sessão Legislativa. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente convidou o Prefeito eleito, Senhor Afonso Antônio Cândido e a Vice-Prefeita Senhora Marley Muniz, para apresentarem à Mesa seus diplomas e declarações de bens. Após, convidou o Prefeito Municipal Senhor Afonso Cândido a prestar o compromisso Legal. Feito isso, a Presidente convidou a Vice-Prefeita Municipal, Senhora Marley Muniz, a também prestar o compromisso, que assim também o fez. Posteriormente, convidou o Prefeito e a Vice-Prefeita a assinarem o Termo de Posse. A Presidente declarou empossados o Prefeito, Senhor Afonso Antônio Cândido e a Vice-Prefeita, Senhora Marley Muniz. Dando continuidade a Presidente Concedeu a palavra aos Vereadores: Ademilson Procópio Anastácio, Ademir Pereira, André Moreira, Edison Fidelis de Souza Junior, Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, Joziel Carlos de Brito, Licomedio Pereira da Silva, Lourenil Gomes da Silva, Marcio Alves de Freitas, Wallison Valmir do Bonfim Amaro, Wanderson Cândido de Araújo Aguiar, Wanderson Santos de Mattos, Wesley da Silva Brito e Willian Candido de Souza. A Presidente Rosana Pereira passou a presidência dos trabalhos ao Secretário Marcelo Lemos para fazer uso da palavra. Deputado Nim Barroso, Deputado Cirone Deiró, Senador Marcos Rogério, Vice-Prefeita Marley Muniz e o Prefeito Afonso Cândido. Continuando a Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para que os Vereadores interessados em concorrerem à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, formalizem suas chapas e façam suas respectivas inscrições junto a esta Mesa. Reaberta a Sessão a Presidente informou que foi apresentada uma chapa com a seguinte composição: Chapa única: Presidente - Marcelo José de Lemos, 1º Vice-Presidente - Ademilson Procópio Anastácio, 2º Vice-Presidente - Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, 1º Secretário - Wesley da Silva Brito, 2º Secretário - Licomedio Pereira da Silva, 3º Secretário - Wallison Valmir do Bonfim Amaro, 4º Secretário - Ademir Pereira. Em seguida a Presidente colocou em votação a chapa única denominada "Compromisso e Respeito", que foi eleita por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Wanderson Santos de Mattos. A Presidente declarou eleita a chapa única denominada "Compromisso e Respeito" e convidou os Vereadores eleitos aos cargos da Mesa Diretora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

para o biênio 2025/2026, a assinarem seus respectivos termos de posse. Na sequência os Vereadores Marcelo José de Lemos e Wesley da Silva Brito assumiram seus respectivos cargos de Presidente e 1º Secretário. A seguir o Presidente, Vereador Marcelo José de Lemos convidou a todos a se posicionarem de pé para ouvirem a execução do Hino de Ji-Paraná. Após a execução do hino, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 15973, de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Decreto 3879 de 14/06/2024 \(ID 952527\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15973 de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

Palácio Urupá, 02 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/01/2025 às 14:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1493893 e o código verificador FC36E6A3.

Docto ID: 1493893 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Mirian Alves Moreira Codeço, da função gratificada de Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar NIR, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Mirian Alves Moreira Codeço, da função gratificada de Diretora do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar NIR, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, 03 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/01/2025 às 14:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494119** e o código verificador **A493AB64**.

Docto ID: 1494119 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a nomeação de servidores comissionados e funções gratificadas em caráter transitório, considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e o disposto em decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do acórdão proferido no processo judicial de nº 0810960-27.2022.8.22.0000, que declarou a inconstitucionalidade dos cargos comissionados instituídos pela Lei nº 3.487/2022, alterada pelas Leis nº 3.537/22, nº 3.559/22 e nº 3.581/22;

CONSIDERANDO o teor de Recomendação de n. 000002/2024, oriunda do Ministério Público do Estado de Rondônia, que em razão da aludida decisão judicial, recomenda providências quanto exoneração dos servidores comissionados, abstenção de nomeações e a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que nenhuma providência foi adotada pelos gestores do Poder Executivo Municipal até 2024 para regularizar a situação;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente ou publicado que possibilite a regularização da ocupação dos cargos públicos;

CONSIDERANDO que a decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade das leis municipais não estipulou prazo de transição para regularização, sem considerar a elaboração, apresentação de um novo projeto de lei e a sua respectiva e eventual aprovação;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 20 a 24 do Decreto Lei 4.657/1942, que autoriza que o gestor, diante da realidade fática, adote as providências que forem possíveis, diante das exigências das políticas públicas postas ao seu cargo;

CONSIDERANDO que o regime de transição visa o cumprimento de modo proporcional, equânime e eficiente das decisões emanadas e sem prejuízo aos interesses públicos e gerais;

CONSIDERANDO que a nomeação, mesmo diante das declarações de inconstitucionalidade, é a única opção, pois inexistem outras alternativas até que novas leis sejam aprovadas junto a Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que apesar da declaração de inconstitucionalidade das mencionadas leis, da inexistência de efeitos suspensivo apesar dos recursos apresentados, subsiste a necessidade de nomeação de novos Secretários Municipais e ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, sob pena de paralisação de serviços básicos relacionados a saúde, educação, coleta seletiva de lixo e limpeza urbana;

CONSIDERANDO que uma nova legislação está em fase de elaboração, com vistas a promover reforma administrativa e regularizar a situação dos cargos comissionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter transitório, a nomeação de pessoal para cargos de direção, chefia, assessoramento e funções gratificadas essenciais à continuidade dos serviços públicos, com fundamento no disposto neste Decreto.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Coordenadoria de Comunicação Social

Art. 2º Fica determinado e estabelecido o seguinte:

I - a Procuradoria-Geral do Município deverá continuar com a elaboração da proposta de Lei para a reforma administrativa.

II - a Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências necessárias para a realização de concurso público municipal.

III - a Controladoria-Geral do Município deverá acompanhar e monitorar o cumprimento dos incisos I e II do art. 2º do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 6 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 20:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494260** e o código verificador **4C2F5F0C**.

Docto ID: 1494260 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5225 de 04 de novembro de 2024 que renovou a cessão do servidor municipal Jackson Junior de Souza, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5225, de 04 de novembro de 2024, que renovou a cessão do servidor municipal **Jackson Junior de Souza**, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494559** e o código verificador **E418E0D0**.

Docto ID: 1494559 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5415, de 26 de novembro de 2024 que renovou cessão da servidora municipal Elzimar Aparecida Vieira da Silva, à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5415, de 26 de novembro de 2024 que renovou cessão da servidora municipal **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, à Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 7 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494556** e o código verificador **9E8144FE**.

Docto ID: 1494556 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5226 de 04 de novembro de 2024 que renovou a cessão da servidora municipal Maria Aparecida de Oliveira, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5226, de 04 de novembro de 2024, que renovou a cessão da servidora municipal **Maria Aparecida de Oliveira**, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494560** e o código verificador **B509F8B1**.

Docto ID: 1494560 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5227 de 04 de novembro de 2024 que renovou a cessão do servidor municipal Antônio de Paula Freitas Junior ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia SINFAR-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5227, de 04 de novembro de 2024, que renovou a cessão do servidor municipal **Antônio de Paula Freitas Junior** ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia SINFAR-RO, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494561** e o código verificador **3C4DF984**.

Docto ID: 1494561 v1

Decreto 0021 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494561 e CRC: 3C4DF984).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5563 de 13 de dezembro de 2024 que renovou a cessão do servidor municipal Ronildo de Souza Pereira, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5563, de 13 de dezembro de 2024, que renovou a cessão do servidor municipal **Ronildo de Souza Pereira**, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494563** e o código verificador **84DECBAD**.

Docto ID: 1494563 v1

Decreto 0023 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494563 e CRC: 84DECBAD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5558 de 12 de dezembro de 2024 que renovou a cessão do servidor municipal Tiago Alessandro de Lima, ao Município de Ariquemes - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5558, de 12 de dezembro de 2024, que renovou a cessão do servidor municipal **Tiago Alessandro de Lima**, ao Município de Ariquemes - Rondônia, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494562** e o código verificador **73B22C24**.

Docto ID: 1494562 v1

Decreto 0022 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494562 e CRC: 73B22C24).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 5564 de 13 de dezembro de 2024 que renovou a cessão do servidor municipal Jackson Junior de Souza, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5564, de 13 de dezembro de 2024, que renovou a cessão do servidor municipal **Alexandre Mates Tavares**, ao Município de Santa Luzia D'Oeste - Rondônia, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494566** e o código verificador **DEF72A31**.

Docto ID: 1494566 v1

Decreto 0024 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494566 e CRC: DEF72A31).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga o decreto n. 5629 de 26 de dezembro de 2024 que renovou a cessão da servidora municipal Joyce Silva de Souza, ao Município de Cacoal - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5629, de 26 de dezembro de 2024, que renovou a cessão da servidora municipal Joyce Silva de Souza, ao Município de Cacoal - Rondônia, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494567** e o código verificador **9CFCE484**.

Docto ID: 1494567 v1

Decreto 0025 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494567 e CRC: 9CFCE484).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0027, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga o decreto n. 5652 de 27 de dezembro de 2024 que renovou a cessão do servidor municipal Marcel Leme Cristaldo, ao Município de Cacoal - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5652, de 27 de dezembro de 2024, que renovou a cessão do servidor municipal Marcel Leme Cristaldo, ao Município de Cacoal - Rondônia, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494572** e o código verificador **A397E787**.

Docto ID: 1494572 v1

Decreto 0027 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494572 e CRC: A397E787).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga o decreto n. 5630 de 26 de dezembro de 2024 que renovou a cessão da servidora municipal Nislayne Alda de Oliveira Constâncio, ao Município de Cadeias do Jamari- Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 5630, de 26 de dezembro de 2024, que renovou a cessão da servidora municipal Nislayne Alda de Oliveira Constâncio, ao Município de Cadeias do Jamari- Rondônia, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 8 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494569** e o código verificador **F49F2385**.

Docto ID: 1494569 v1

Decreto 0026 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494569 e CRC: F49F2385).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0028, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Diego Donizete da Silva Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diego Donizete da Silva Santos para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494596** e o código verificador **5F9A6C41**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502.**	07/01/2025 07:51

Docto ID: 1494596 v1

Decreto 0028 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494596 e CRC: 5F9A6C41).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ângelo Simões para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ângelo Simões para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494597** e o código verificador **B0E17FA5**.

Docto ID: 1494597 v1

Decreto 0029 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494597 e CRC: B0E17FA5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0031, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Silas Rosalino de Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Procurador - Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Silas Rosalino de Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494599** e o código verificador **BB5CECB9**.

Docto ID: 1494599 v1

Decreto 0031 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494599 e CRC: BB5CECB9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0030, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ângelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Decreto 0017 de 06/01/2025 \(ID 1494260\)](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ângelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494598** e o código verificador **801531BF**.

Docto ID: 1494598 v1

Decreto 0030 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494598 e CRC: 801531BF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0032, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Marcus Vinicius Cândido, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcus Vinicius Cândido, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494600** e o código verificador **4EBC3C74**.

Docto ID: 1494600 v1

Decreto 0032 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494600 e CRC: 4EBC3C74).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0033, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Antônio Marcos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Marcos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494601** e o código verificador **51FCFA3B**.

Docto ID: 1494601 v1

Decreto 0033 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494601 e CRC: 51FCFA3B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0035, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494604** e o código verificador **ABFA68BD**.

Docto ID: 1494604 v1

Decreto 0035 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494604 e CRC: ABFA68BD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0034, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Robson Magno Clodoaldo Casula, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Robson Magno Clodoaldo Casula, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494602** e o código verificador **14B933C0**.

Docto ID: 1494602 v1

Decreto 0034 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494602 e CRC: 14B933C0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0036, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Renata Stela Nei da Silva Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Renata Stela Nei da Silva Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494606** e o código verificador **A62AF454**.

Docto ID: 1494606 v1

Decreto 0036 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494606 e CRC: A62AF454).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0037, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Otelo Castellani Neto, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Otelo Castellani Neto, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494608** e o código verificador **0768F755**.

Docto ID: 1494608 v1

Decreto 0037 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494608 e CRC: 0768F755).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0039, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Anderson Cavalcante Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Anderson Cavalcante Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494612** e o código verificador **726AC5BA**.

Docto ID: 1494612 v1

Decreto 0039 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494612 e CRC: 726AC5BA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0038, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cristiano Ramos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cristiano Ramos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494611** e o código verificador **1ED78E71**.

Docto ID: 1494611 v1

Decreto 0038 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494611 e CRC: 1ED78E71).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0040, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Armando Reigota Ferreira Filho, para ocupar o cargo de Corregedor Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Armando Reigota Ferreira Filho, para ocupar o cargo de Corregedor Geral do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494614** e o código verificador **901EA119**.

Docto ID: 1494614 v1

Decreto 0040 de 06/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494614 e CRC: 901EA119).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0041, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Keila Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Keila Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494620** e o código verificador **1D1F5A5B**.

Docto ID: 1494620 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0042, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Lourrant Cantão Pessoa, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lourrant Cantão Pessoa, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2025 às 23:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494624** e o código verificador **6B04775C**.

Docto ID: 1494624 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

JI-PARANÁ
ESTADO DE RONDÔNIA
22.11.1977